**Candidato: Diego Ap. Silva de Brito**

Inscrição 201864598

Resultado: Indeferimento do recurso

Justificativa: De acordo com o edital, os candidatos deveriam apresentar duas opções de orientador. Nesse caso, o candidato indicou o Prof. Fábio Veríssimo Gonçalves (1ª opção) e Prof. Teodorico Alves Sobrinho (2ª opção). As vagas disponíveis para ambos os orientadores foram preenchidas com candidatos com notas superiores. Portanto, a comissão indefere pedido de recurso.

**Candidata: Nayara Vasconcelos Estrabis**

Inscrição: 201864854

Resultado: Retificação da nota

Justificativa: De acordo com o pedido de recurso, a candidata apresentou pontuação no currículo de 3,1. A comissão revisou a ficha de pontuação documentada, e identificou o comprovante de participação em projeto da FINEP. Ressalta-se que a candidata não havia preenchido esse item na ficha de pontuação.

Conforme consta no edital (item 3.3.2), as notas dos currículos seriam normalizadas. A maior nota do currículo foi 17,3. Ao normalizar a nota retificada da candidata, a nota final atribuída foi de 4,90. Por fim, a comissão retifica a nota da candidata, no entanto, a pontuação não é suficiente para ser aprovada nas duas vagas do orientador.

Comissão de seleção do PGTA.